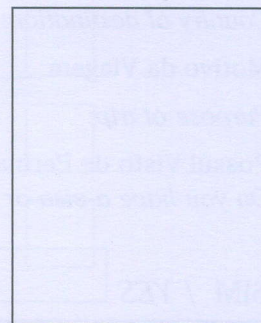




REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSULADO GERAL NA HOLANDA
ROTTERDÃO

PEDIDO DE VISTO / VISA ORDER / APPLICATION FORM

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> DIPLOMÁTICO
DIPLOMATIC | <input type="checkbox"/> OFICIAL
OFFICIAL | <input type="checkbox"/> ORDINÁRIO
SHORT STAY |
| <input type="checkbox"/> TRÂNSITO
TRANSIT | <input type="checkbox"/> TRABALHO
WORK | <input type="checkbox"/> F.RESIDÊNCIA
PERMANENT RESIDENCE |



Nome: / *Name* _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Naturalidade: _____

Date of Birth

Nationality (at birth) :

País de Nascimento: _____

Nacionalidade Actual _____

Country of Birth

Current nationality/-ies

Passaporte N°: _____

Emitido em: _____

Passport no.

Issued in:

aos: _____/_____/_____

Válido até: _____/_____

On:

expiry date:

Profissão: _____

Cargo que Ocupa: _____

Profession:

Current occupation:

Local de trabalho: _____

Business address:

Morada : _____

Permanent home address:

Tel : _____ Email: _____ N° Telef./Angola _____

Nome do Pai / *Father's name* : _____

Nacionalidade do Pai / *Father's nationality* : _____

Nome da Mãe / *Mother's name* : _____

Nacionalidade da Mãe / *Mother's nationality* : _____

Motivo da viagem: _____ Local de Hospedagem: _____

Purpose of visit:

Place of lodging:

Município: _____

B°: _____ Casa n° _____

City / town:

B°: _____ House nr. _____

Nome da pessoa ou Organismo que se responsabilizará pela sua estadia: _____

Name of person or Organisation responsible during your stay

Última Permanência em Angola: _____

Last stay in Angola:

Nome ou organismo solicitante: _____

Name of requesting organization:

Refª: _____ Data / *Date* : _____/_____/_____

A SER PREENCHIDO SOMENTE PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TRÂNSITO

Only to be filled in by a sollicitant who is in the possession of a transit visa

País de destino: _____

Country of destination:

Motivo da Viagem _____

Purpose of trip:

Possui Visto de Permanência ou de Residência do País de destino ?

Do you have a visa or residence permit for your destination once you have left Angola?

SIM / YES N° Validade / valid until _____ / _____ / _____

SER PREENCHIDO SOMENTE PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TRABALHO

Only to be filled in for requesting a work permit

Nome do Organismo contratante: _____

Name of the employer organization:

Endereço completo: _____

Complete address:

Função a exercer: _____

applied position:

Data do inicio do Contrato: _____ / _____ / _____

Date of the beginning of the contract

Data do Fim do Contrato: _____ / _____ / _____

Date of the end of the contract

A SER PREENCHIDO SOMENTE PELO SOLICITANTE DE VISTO PARA FIXAÇÃO DE RESISTÊNCIA

Only to be filled in for requesting permanent residence

Razões porque quer residir em Angola / *Reasons for wanting to reside in Angola?*

Temporariamente
Temporary

Definitivamente
Permanent

Pretende residir com o seu Agregado Familiar ? SIM
Do you want to stay with your family? YES

NÃO
NO

ESPOSA
WIFE

ESPOSO
HUSBAND

FILHOS
CHILDREN

OUTROS
OTHERS

Meios de subsistência / *means of subsistence* : _____

Endereço em Angola / *Address in Angola:* _____

Informações complementares / Complementary information:

- | | | | | |
|--|-----|--------------------------|-----|--------------------------|
| - Viagens realizadas a Angola : | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> |
| - <i>Have you previously been in Angola?</i> | Yes | <input type="checkbox"/> | No | <input type="checkbox"/> |
| - Já obteve Cartão de Residente : | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> |
| - <i>Do you have a Residence Permit</i> | Yes | <input type="checkbox"/> | No | <input type="checkbox"/> |
| - Já obteve Visto de Trabalho: | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> |
| - <i>Do you have a work visa ?</i> | Yes | <input type="checkbox"/> | No | <input type="checkbox"/> |
| - Já lhe foi recusada a entrada para o País: | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> |
| - <i>Have you ever been refused entry ?</i> | Yes | <input type="checkbox"/> | No | <input type="checkbox"/> |

Data / date _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO REQUERENTE
APPLICANTS'S SIGNATURE

A PREENCHER PELA MDC / only for official use:

Parecer dos Serviços Consulares / *to be filled in by the Consular worker.*

O Responsável

Data _____ / _____ / _____

ASSINATURA LEGÍVEL
LEGIBLE SIGNATURE

A PREENCHER PELO S.M.E. / only for official use:

Parecer do Registo de Cadastro / DDRA / *Opinion of the Register of cadastre / DDRA:*

O Responsável

Data _____ / _____ / _____

ASSINATURA LEGÍVEL
LEGIBLE SIGNATURE

Requisitos de entrada no território Angolano

Os Estrangeiros podem entrar no território Angolano desde que Reunam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser portador de passaporte com validade superior à duração de permanência autorizada,
- b) Possuir visto de entrada vigente,
- c) Não estar sujeito à proibição de entrada.
- d) Garantia de meios de subsistência.

Os estrangeiros que desejam permanecer em Angola por um período de tempo superior ao que lhe foi facultado no visto de entrada, pode ser concedido uma autorização de permanência, ate 30 dias, prorrogável uma única vez.

Artigo 13º, e 15º, e 33º, da lei nr. 3/94 de Janeiro.

DEVERES

Os estrangeiros que manifestam o desejo de permanecer na Republica de Angola, obrigam-na:

- a) Respeitar a Lei Constitucional e demais leis vigentes na República de Angola,
- b) declararem ao SME a sua residência.
- c) Salvo acordo ou convenção internacional, não podem exercer funções públicas ou que impliquem o exercício de poder de autoridade, com excepção das que têm carácter predominante técnico, docente ou de investigação científica.
- d) Não podem exercer na Republica de Angola qualquer actividade de natureza politica, nem imiscuir-se directa ou indirectamente em assuntos políticos.
- e) Não podem exercer qualquer actividade profissional, sujeita à autorização legal sem que para tal estejam autorizados, isto é serem portadores do visto de trabalho ou autorização de residência.

Artigo 5º, 10º, 11º, e 51º da lei nr.3/94 de 21 de Janeiro

DIREITOS

Os estrangeiros que residem ou se encontram em Angola gozam, na base de reciprocidade, dos mesmos direitos e deveres que os cidadãos Angolanos, com excepção dos direitos políticos e dos demais direitos expressamente reservados por lei aos cidadãos Angolanos.

Os estrangeiros gozam:

- a) Liberdade de circulação e de domicílio
- b) Direito de reunião e de manifestação.
- c) Direito à educação e liberdade de ensino
- e) Recorrer aos órgãos Judiciais dos actos que violem os seus direitos reconhecidos pela lei constitucional e pelas de mais leis em vigor.
- f) não ser preso sem culpa formada, nem sofrer qualquer sanção, a não ser nos casos e pelas formas previstas na lei.
- g) exercer e gozar pacificamente os seus direitos patrimoniais e não sofrer quaisquer medidas arbitrárias ou discriminatórias,
- h) não ser expulso ou extraditado senão nos casos e pelas formas previstas na lei.

Artigo 4º,6º,7º,8º,9º,e 12º da lei nr. 3/94 de 21 Janeiro.